

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 31 de JULHO de 2024.

Aprova a prestação de contas dos demonstrativos das receitas e despesas da Administração Direta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do mês de maio de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde-MT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.440 de 7 de dezembro de 2022;

Considerando à deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em reunião ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2024, Ata nº 05.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade, os demonstrativos de receitas e despesas, referentes a Administração Direta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do mês de maio de 2024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 31 de julho de 2024.



Bruna Camila Andrade Alves

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde –
COMDIPI – LRV